

**EDITAL 001/2021**  
**SELEÇÃO DE PRECEPTORES PARA ATUAÇÃO**  
**NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**  
**PROCESSO 20.0.000117579-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, torna público, o RESULTADO PARCIAL para a SELEÇÃO DE PRECEPTORES PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, conforme segue:

Resultado Parcial, conforme anexo I;

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2021.

**ROBERTA RIGO DALCIN**, Coordenador da COREME/HPS  
**KONRAD GUTTERRES SOARES**, Coordenador do Programa de Residência Médica em MFC.

Resultado Parcial

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3812\\_ce\\_312393\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3812_ce_312393_1.pdf)

**PORTARIA 12943619/2021**  
**PROCESSO 21.0.000008562-3**

Torna obrigatória a apresentação pelos hospitais e das instituições de longa permanência para idosos (ILPIs), considerando os grupos prioritários da Fase 1 do Plano Municipal de Vacinação de Porto Alegre para a Covid-19, a apresentação de listagem dos profissionais e residentes (idosos institucionalizados) a serem vacinados e declaração do responsável pelo estabelecimento quanto à veracidade das informações.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e considerando:

O Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), mediante ações de vacinação nos três níveis de gestão, de 16 de dezembro de 2020; e

O Plano Municipal de Vacinação contra a Covid-19 de Porto Alegre, de 18 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica obrigatória a apresentação, pelos hospitais e instituições de longa permanência para idosos (ILPIs), considerando os grupos prioritários da Fase 1 do Plano Municipal de Vacinação de Porto Alegre:

I - listagem dos profissionais dos hospitais a serem vacinados, com nome e data de início do vínculo de trabalho, conforme modelo do Anexo I;

II - listagem dos profissionais e residentes (idosos institucionalizados) das ILPIs, com nome e data do início do respectivo vínculo, conforme modelo do Anexo II, e;

III - declaração do responsável pelo estabelecimento quanto à veracidade das informações constantes da respectiva listagem, conforme modelo do Anexo III.

§1º As listagens e a declaração de que trata o caput deverão ser enviadas para a Secretaria Municipal de Saúde previamente à distribuição e à aplicação das vacinas para a Covid-19, por meio do seguinte endereço eletrônico: [ouvidoria@sms.prefpoa.com.br](mailto:ouvidoria@sms.prefpoa.com.br).

§2º Eventual retificação ou complementação das informações dos documentos de que trata o caput só podem ser realizadas mediante justificativa por escrito, a ser assinada pelo representante legal do respectivo estabelecimento.

**Art. 2º** Eventual informação falsa nos documentos de que trata o art. 1º poderá ensejar a responsabilidade do infrator nas esferas civil, administrativa e criminal, inclusive a caracterização do crime de falsidade ideológica, nos termos do art. 299 do Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da sua Publicação.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

ANEXOS I, II e III

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3812\\_ce\\_312496\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3812_ce_312496_1.pdf)

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 195/2020 - PROCESSO 20.0.000037818-7**  
- CONDICIONADOR DE AR SPLIT

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Superintendente SLC/SMF.

#### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 334/2020 - PROCESSO 20.0.000047957-9**  
- APARELHOS ELÉTRICOS - RELUZ - Poste de aço, Poste de concreto duplo e Projetor I

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Superintendente SLC/SMF

#### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 403/2020 - PROCESSO 20.0.000053724-2**  
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Superintendente SLC/SMF.